

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA INTERNA E EXTERNA DA UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE GOIÁS
CURSO DE PREPARAÇÃO PARA O EXAME DE SUFICIÊNCIA - PES DO CFC –
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE**

EDITAL Nº 23/2014

CRONOGRAMA	
20/10/2014	Publicação do Edital de Chamada Pública Interna
De 21/10/2014 a 28/10/2014 até às 16:00	Período de inscrição exclusivamente no site www.unuead.ueg.br
30/10/2014	Publicação do resultado da análise das inscrições
03/11/2014	Início da 1ª edição do Curso de Preparação para o Exame de Suficiência – PES do CFC
05/11/2014	Chamada dos Classificáveis dentro do número de vagas permitido
20/12/2014	Término da 1ª edição do Curso de Preparação para o Exame de Suficiência – PES do CFC

A Universidade Estadual de Goiás (UEG), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis (PrE) e do Câmpus Universitário de Educação a Distância, com vistas à preparar discentes da Universidade Estadual de Goiás e de outras Instituições torna público que estarão abertas as inscrições para a 1ª edição do Curso de Preparação para o Exame de Suficiência (PES) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente edital de natureza seletiva rege a chamada pública interna e externa aos discentes da Universidade Estadual de Goiás (UEG) e de outras Instituições para a 1ª edição do Curso de Preparação para o Exame de Suficiência, respeitando o número total de 25 (vinte e cinco) vagas, sendo 15 (quinze) vagas para discente da UEG e 10 (dez) vagas para discentes de outras Instituições.

1.2. O curso de Preparação para o Exame de Suficiência, será intermediado pelo tutor a distância nos horários estabelecidos, com finalidade de acompanhar os discentes nas dúvidas, preparando-os para o Exame.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Poderão se inscrever discentes regularmente matriculados no curso superior de Ciências Contábeis da Universidade Estadual de Goiás ou de outras Instituições.

2.1.1. Para que o discente participe do curso o mesmo estará condicionado a comprovação do vínculo estudantil pelo Histórico Escolar estando no último semestre (para curso semestral) ou último ano (para curso anual) do curso de Ciências Contábeis da Universidade no qual esteja matriculado, no ato da inscrição.

3. DO CURSO E DAS VAGAS

3.1. O curso de Preparação para o Exame de Suficiência (PES) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) tem como objetivo prepará-lo no sentido de revisar conteúdos pertinentes para o Exame de Suficiência, com as seguintes Unidades: Teoria da Contabilidade, Contabilidade Geral, Contabilidade Gerencial e Contabilidade de Custos.

3.2. Nesta primeira edição do Curso de Preparação do Exame de Suficiência (PES) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), serão ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas.

3.2.1. Caso a demanda de inscritos classificados esteja superior ao número de vagas descrito no item 3.2 deste edital, a Coordenação do Curso de Extensão estabelecerá o critério de classificação pela nota geral do Histórico Escolar, e persistindo o empate o critério será pela maior idade do discente. Os demais discentes classificáveis em lista de espera, que não estejam como classificados, ocupará a(s) vaga(s) ociosas caso haja desistência de algum candidato.

3.3. Não haverá destinação de cota ou qualquer distribuição prévia de vaga que caracterize reserva de vaga por Instituições.

3.4. O discente deverá participar de todo o Curso de Preparação para o Exame de Suficiência e será aprovado com direito a certificação de 60 horas aqueles que obtiverem média maior ou igual a 7,0 (sete) com participação nos fóruns e atividades estabelecidas em cada Unidade do Curso.

3.4.1. A certificação de 60 horas expedida pela Universidade Estadual de Goiás não é válida como aprovação do discente no Exame de Suficiência realizado pelo Conselho Federal de Contabilidade.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão realizadas pelo site www.unuead.ueg.br, na data prevista no cronograma deste Edital, e fechadas automaticamente após a finalização.

4.2. No ato da inscrição o discente deverá inserir cópia do Histórico Escolar, em arquivo PDF único que constará a comprovação do vínculo estudantil do discente estando no último semestre (curso semestral) ou último ano (curso anual) do Curso de Ciências Contábeis da Instituição que está matriculado.

4.2.1. O discente que não comprovar o vínculo com a Universidade por intermédio do anexo do Histórico Escolar em PDF único, estará automaticamente desclassificado e não poderá participar do Curso de Preparação do Exame de Suficiência.

4.3. O resultado da análise das inscrições com os nomes dos inscritos classificados e classificáveis será divulgado na data prevista no cronograma deste edital.

4.4. O Câmpus de Educação a Distância não se responsabiliza por falhas de comunicação, ou quaisquer outros problemas de natureza técnica ou tecnológica que impossibilite o processo de inscrição.

5. DO INÍCIO, DO TÉRMINO E DA CERTIFICAÇÃO DO CURSO

5.1. Após a análise e verificação dos dados informados no formulário de inscrição os inscritos considerados classificados no Curso de Preparação para o Exame de Suficiência do Conselho Federal de Contabilidade, receberão por meio de mensagem eletrônica login e senha de

acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

5.2. O discente que não receber a mensagem inicial para o acesso ao ambiente, estando este classificado deverá comunicar com urgência à Coordenação do Curso de Preparação para o Exame de Suficiência (PES), ao prazo máximo de 2(dois) dias úteis, após o início do curso.

5.3. A partir do início do curso, o discente deverá estar acessando constantemente a plataforma do AVA, com participação no fórum e realização das atividades, e ao final de cada Unidade do Curso constará sua nota individual.

5.4. O discente que não atingir a média igual ou maior a 7,0 (sete) em cada Unidade, não receberá o certificado de participação, podendo se reinscrever quando houver a próxima oferta do curso.

5.4.1. A oferta de novas edições do Curso de Preparação para o Exame de Suficiência, está condicionada a demanda e disponibilidade do Câmpus de Educação a Distância.

5.5. O discente que não realizar o primeiro acesso durante o período de ambientação no período de 7 (sete) dias, contados a partir de início do curso conforme cronograma do edital, será considerado desistente e desligado do curso.

5.5.1. O discente poderá solicitar o seu desligamento do curso via e-mail: contabilativo@yahoo.com.br, somente no período de ambientação, conforme item 5.5.

5.6. A desistência a qualquer tempo implicará no deferimento de novas matrículas durante o período de seis meses a contar da data de finalização do curso, exceto no casos previsto no item 5.5 e 5.5.1.

5.7. A certificação será expedida pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis, observando o disposto no item 3.4 e 3.4.1 deste edital.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Direção do Câmpus de Educação a Distância, pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis (PrE) e pelo Reitor da Universidade Estadual de Goiás.

6.2. Informações complementares poderão ser obtidas no Câmpus de Educação a Distância pelo e-mail contabilativo@yahoo.com.br ou pelo telefone (62) 3328-1410.

Anápolis, 13 de outubro de 2014.

Mirela Cavalcante Colares
Profª. Mirela Cavalcante Colares
Coordenação do Curso de Extensão